



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190226

O Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede NA RUA JURUNA, S/N, RESIDENCIAL PARQUE DOS CARAJAS, PARAUAPEBAS/PA, representado por CÁSSIO ANDRE DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 02.743.288/0001-10, com sede na AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 1121, ALTOS, BAIRRO SOUZA – BELEM- PA, CEP: 66.613-150 representada por JOSÉ EMILIO HOUAT, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

Acordaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa a substituição do veículo “GM ONIX” pelo veículo “VOLKSWAGEM POLO CONFORTLINE TSI 116cv 2023 MANUAL” em razão da solicitação formulada pela empresa LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, através do Ofício nº 320/2023-DLC encaminhado e do Memo nº 0036/2023-SEMAD/ Setor de Transporte, em anexo, onde requer autorização para a utilização de veículo similar ao constante no contrato supracitado, em virtude da indisponibilidade para compra junto as montadoras, o que ocasiona atraso na substituição dos veículos, conforme previsão contratual, caso tenha que aguardar a disponibilização do veículo modelo ônix.

O pedido tem como base, dentre outros, as seguintes condicionantes:

- a) Impossibilidade de substituição do veículo atual por parte da montadora em tempo hábil em cumprimento as cláusulas do contrato que prevê a troca a cada 2 anos de uso ou quando atingir 100.000 km (cem mil quilômetros);
- b) O veículo em substituição atende as medidas de redução de poluentes, adotadas pelo PROCONVE (PROGRAMA DE Controle de Emissões de Veiculares), fase L65 e L7;
- c) O modelo de Volkswagen demonstra maior eficiência no consumo de combustível em comparação a modelo da Chevrolet;
- d) A mudança não configura qualquer prejuízo ou ônus a administração;
- e) O modelo “VOLKSWAGEM POLO CONFORTLINE TSI 116cv 2023 MANUAL” atende todos os requisitos mínimos pré-estabelecidos no contrato;
- f) A ocorrência de fato superveniente alheios as vontades das partes;
- g) Não haverá custo adicional de responsabilidade do contratante com a troca da marca/modelo dos veículos;
- h) A oferta de produto com características superiores ao previsto na proposta de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

211590 - VEICULO ZERO KM, TIPO HATCHBACK, 04 PORTAS, MOTOR COM POTENCIA NÃO INFERIOR A 98 CV, 1.4/1.6, BI COMBUSTIVEL, 05 MARCHAS, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA DINATEIROS RETRATEIS DE TRES PONTOS, CINTOS LATERAIS TRASEIROS RETRATEIS DE TRES PONTOS, RODA PADRAO MINIMO ARO 14, ENTRE EIXOS COM NO MINIMO DO PORTA-MALAS DE 280 LITROS, DIREÇÃO HIDRAULICA, CAPACIDADE DE NOMINIMO 05 PASSAGEIROS, COLCOCAÇÃO DE ACESSORIOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS / PA, 21 de Novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ 02.743.288/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

ass

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).
PARAUAPEBAS – PA- CEP 68515-000